

**Presidência****PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 5/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VIII—Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (TRF1);”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**Secretaria Geral**

**Secretaria Processual**

**PJE**

**INTIMAÇÃO**

**N. 0009556-55.2020.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** - A: CARLOS GABRIEL FLORIANO GARRIDO. Adv(s): SP309410 - IVAN DECIO SERRA. R: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE ASSIS - SP. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP. Adv(s): Nao Consta Advogado. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 4728 Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça Gabinete Conselheira Maria Tereza Uille Gomes Pedido de Providências 0009556-55.2020.2.00.0000 Relator: Conselheira Maria Tereza Uille Gomes Requerente: Carlos Gabriel Floriano Garrido Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo juízo da 2ª Vara Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de assis-SP DECISÃO Trata-se de Pedido de Providências, no qual Carlos Gabriel Floriano Garrido relata a inobservância da Resolução CNJ 213/20151 e da Recomendação CNJ 62/20202 pelo Juízo da 2ª Vara Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Assis-SP e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Auto de Prisão em Flagrante 1502729-80.2020.8.26.0047 e Habeas Corpus 2229324-22.2020.8.26.0000, respectivamente. Aduz, em síntese, que as regras emanadas pelo